



Termo de Justificativa de Inexigibilidade de Licitação

Processo: 5792/2023

CONTRATADO: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ:
86.781.069/0001-15

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria, sendo o Zênite Fácil, com 3 acessos simultâneos na plataforma de pesquisa pelo prazo de 12 (doze) meses e a Orientação por Escrito em Licitações e Contratos, com até 6 (seis) orientações que podem ser demandadas no prazo máximo de 12 meses.

VALOR: R\$ 11.670,00 (onze mil, seiscentos e setenta reais).

PRAZO: O prazo será pelo período de 12 (doze) meses.

RAZÃO DA ESCOLHA: É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

ENQUADRAMENTO: Art. 74, inciso III, alínea c da Lei nº 14133/21.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço cobrado encontra razoabilidade com os serviços executados.

São Pedro da Aldeia, 06 de julho de 2023.

Danielle de Souza Soares Prudente
Controladora Geral do Município

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação, e determino o cumprimento do Art. 72, § único da Lei nº 14.133/21.

Eduardo Andrade da Cruz
Secretária Municipal de Licitação, Contratos e Convênios
Lei Complementar nº 184/2021